



GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

NOTA INFORMATIVA Nº 13 - SES/GEVS em 05 de Janeiro 2022

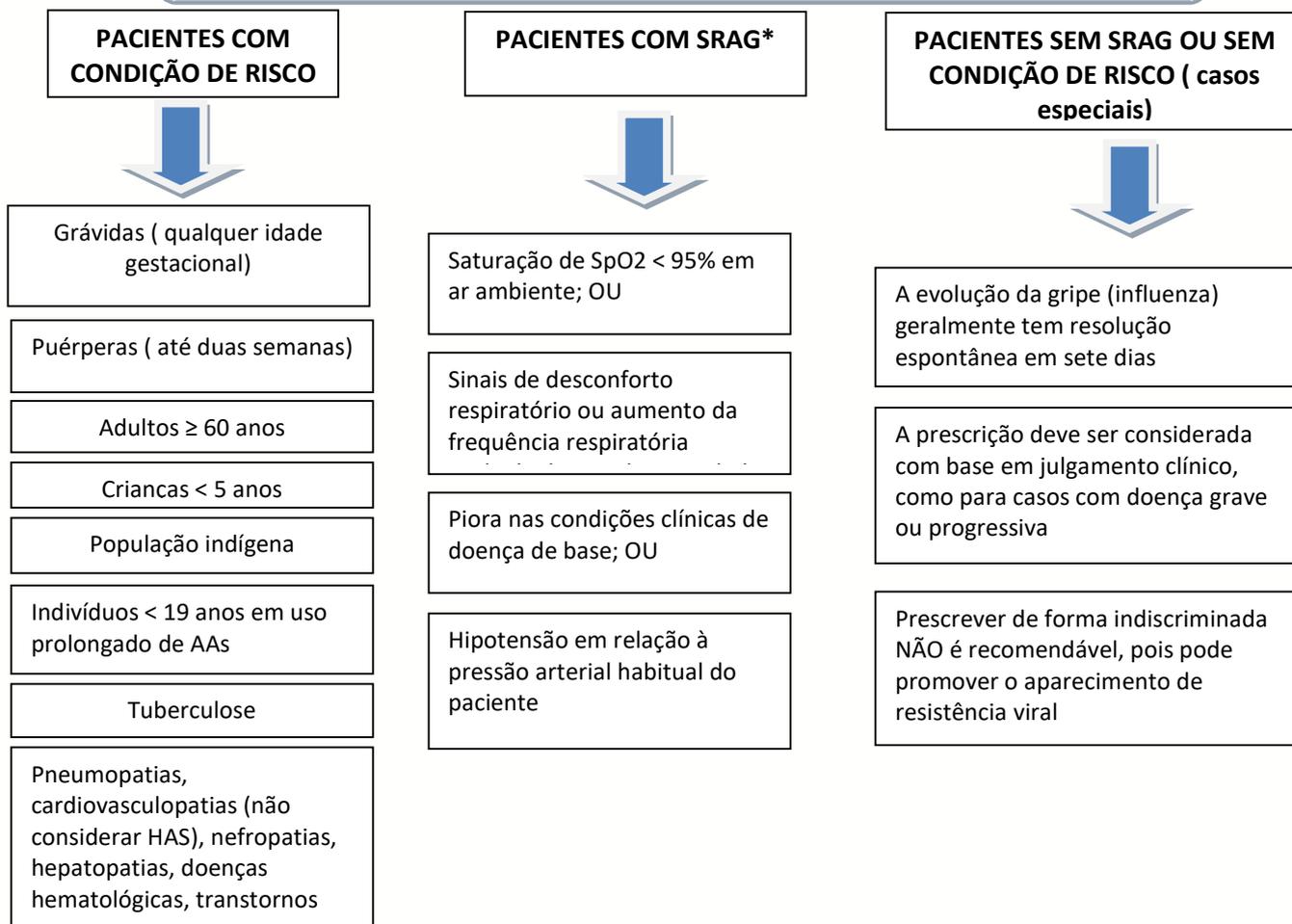
Assunto: Protocolo Manejo Antiviral Oseltamivir (TAMIFLU)

Frente ao aumento do número de casos de Influenza e da necessidade de se instituir o tratamento de antivirais nos primeiros dias do início dos sintomas, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba vem, por meio deste, reforçar as indicações da terapia e da profilaxia com o antiviral Oseltamivir.

A assertividade nas condutas, com base nas boas práticas e recomendações de documentos técnicos da Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba e do Ministério da Saúde, garante o uso adequado e racional de antivirais. As recomendações para tratamento e profilaxia encontram-se nas próximas páginas. Para maiores detalhes, consulte as Notas Técnicas:

- Nota informativa Influenza Nº10 do dia 21/12/2021. SES/Paraíba.
- Protocolo Tratamento Influenza. 2017. Ministério da Saúde.

**INDICAÇÕES DE TRATAMENTO COM OSELTAMIVIR PARA SÍNDROME GRIPAL
(iniciar o uso preferencialmente em 48 horas)**





GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e
Agravos Transmissíveis

Observação: Em anexo Fluxograma para tratamento Síndrome Gripal na Atenção Básica.

INDICAÇÕES DE PROFILAXIA COM OSELTAMIVIR

- A quimioprofilaxia da influenza é situação de exceção. A quimioprofilaxia indiscriminada não é recomendável, pois pode promover o aparecimento de resistência viral.
- Não está mais indicada se o período após a exposição já for maior que 48 horas.
- As indicações são:
 - Pessoas expostas a caso suspeito/confirmado de influenza com risco elevado de complicações, não vacinadas ou vacinadas contra a gripe há menos de duas semanas;
 - Crianças com menos de 9 anos com condições de risco expostas a caso suspeito/confirmado de influenza;
 - Imunossuprimidos graves expostos a casos suspeitos/confirmados de influenza;
 - Profissionais de laboratório que tenham manipulado amostras que contenham o vírus influenza sem uso adequado de EPI;
 - Trabalhadores de saúde que estiveram em procedimentos geradores de aerossóis ou na manipulação de secreções de caso suspeito/confirmado de influenza, sem o uso adequado de EPI;
 - Residentes (com comorbidades) em instituições fechadas e hospitais de longa permanência durante surtos.

DOSES DE OSELTAMIVIR PARA TRATAMENTO

Tabela 1. Tratamento, posologia e administração Oseltamivir para tratamento

DROGA	FAIXA ETÁRIA	POSOLOGIA	
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto	75 mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança maior de 1 ano de idade	≤15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado (2011; [2017]).

DOSE PARA TRATAMENTO EM RECÉM-NASCIDOS

Recém-nascidos Pré-termo:

- 1 mg/kg/dose 12/12 horas até 38 semanas de idade.

Período neonatal:

- 1 mg/kg/dose 12/12 horas em prematuros.
- 1 mg/kg/dose 12/12 horas de 37 a < 38 semanas de idade gestacional.
- 1,5 mg/kg/dose 12/12 horas de 38 a 40 semanas de idade gestacional.



GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e
Agravos Transmissíveis

- 3 mg/kg/dose de 12/12 horas em RN com idade gestacional maior de 40 semanas.

OBS.: Tratamento durante cinco dias.

DOSES DE OSELTAMIVIR PARA PROFILAXIA

Tabela 2. Tratamento, posologia e administração Oseltamivir para profilaxia

DROGA	FAIXA ETÁRIA	QUIMIOPROFILAXIA	
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto	75 mg/dia, Vo / 10 dias	
	Criança maior de 1 ano de idade	≤ 15 kg	30 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg/dia, Vo / 10 dias
		> 40 kg	75 mg/dia, Vo / 10 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/kg ao dia, 10 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg ao dia, 10 dias

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado (2011; [2017]).

QUIMIOPROFILAXIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 1 ANO DE IDADE

- Menos de 3 meses: não é recomendado a menos que a situação seja julgada crítica.
- 0-8 meses: 3 mg/kg, uma vez ao dia.
- 8-11 meses: 3,5 mg/kg, uma vez ao dia.
- 1 ano ou mais: dose varia de acordo com o peso: < 15 kg: 30 mg uma vez ao dia. > 15 a 23 kg: 45 mg uma vez ao dia. > 23 a 40 kg: 60 mg uma vez ao dia. > 40 kg: 75 mg uma vez ao dia.

OBS.: Tratamento durante 10 dias.

(Acip Updates Guidelines for Use of Antiviral Agents for Influenza)

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba orienta o fortalecimento das medidas não farmacológicas, como o distanciamento físico, o uso de máscaras, a higiene das mãos, as boas práticas de etiqueta respiratória, boa higiene pessoal e do ambiente, uma vez que na presença de sinais e sintomas sugestivos de influenza (gripe), são medidas primordiais para a redução da transmissão do vírus e a proteção coletiva.

É necessário o fortalecimento da vigilância dos casos de SRAG hospitalizado e o uso racional e adequado do antiviral Oseltamivir conforme o protocolo vigente: **"Protocolo de Tratamento de Influenza 2017"**, disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

- O medicamento Oseltamivir (TAMIFLU) será enviado pela SES/PB para todas as Gerências Regionais de Saúde, ficando disponível para retirada pelos municípios;
- Cada serviço assistencial deve solicitar ao município o seu abastecimento;
- É obrigatório a prescrição médica para dispensação;

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e
Agravos Transmissíveis

ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Higienização das mãos antes e após contato com o paciente;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – avental e luvas – ao contato com sangue e secreções;
- Uso de óculos e máscara se houver risco de respingos;
- Fazer o descarte adequado de resíduos;
- Manter paciente preferencialmente em quarto privativo;
- Limitar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, sucção, nebulização); quando em enfermaria, respeitar a distância mínima de 1 metro entre os leitos durante o tratamento com Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu).

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Lavar as mãos, punhos, unhas e espaços entre os dedos com água e sabão com frequência. Se não puder, use álcool em gel;
- Evitar levar a mão ao rosto; utilizar máscara descartável;
- Manter os ambientes ventilados e evitar aglomerações;
- Se tiver com sintomas de gripe, evite cumprimentar as pessoas com abraços, beijos ou apertos de mão;
- Evitar contato próximo com pessoas que apresentem sinais e sintomas de gripe.
- Lenço descartável para limpar o nariz ou ao tossir ou espirrar.

A Chefia de Núcleo das Doenças Transmissíveis Agudas, por meio da área técnica do agravo fica à disposição para esclarecimento de dúvidas. Telefone de contato: 83 3211 9103 e e-mail de contato: virusrespiratorios.pb@gmail.com

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017. Brasília, 2018. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf



GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

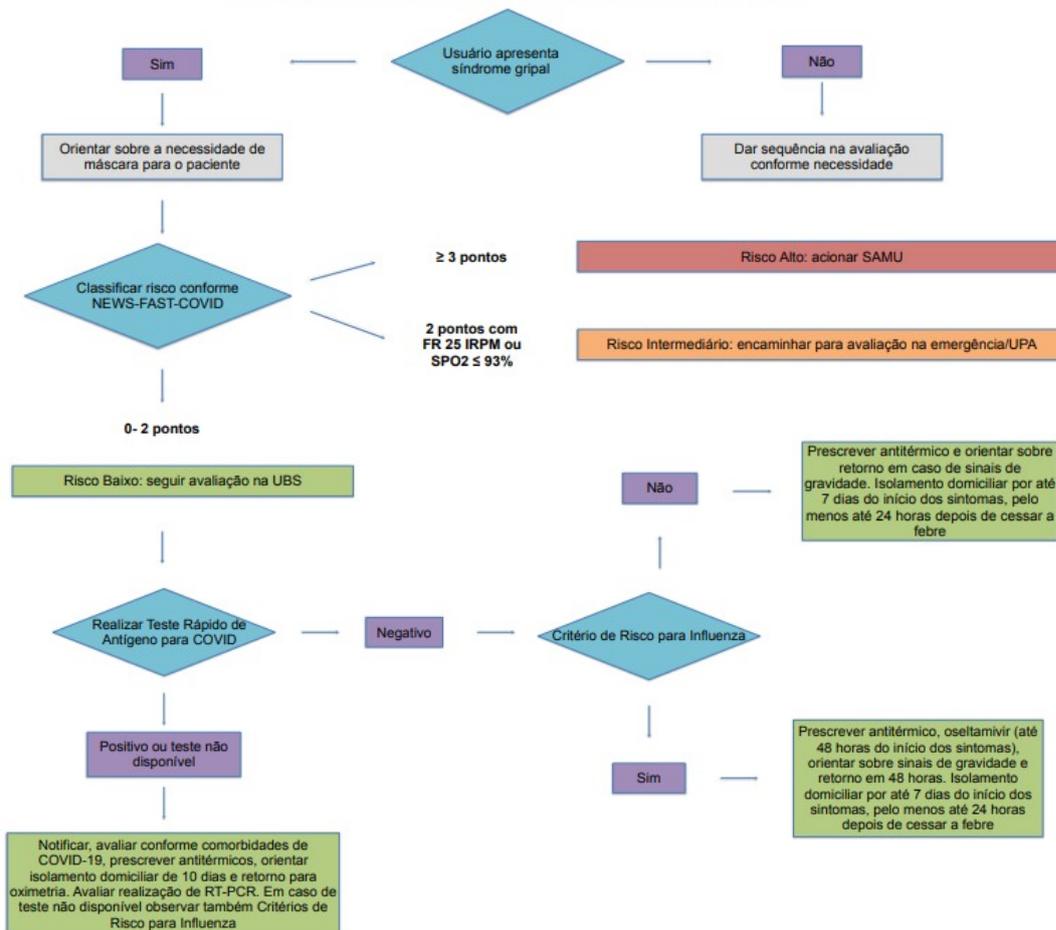
NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

ANEXO

SÍNDROME GRIPAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Considerando pandemia de COVID-19 e epidemia de Influenza. Versão 01 - 30/12/2021



Síndrome Gripal – definição:

Febre $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ (aférida ou referida) acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaleia ou artralgia. Em criança menor de 2 anos considerar também sintomas de vias aéreas superiores (coriza, congestão nasal).

Associado ou não a outros sintomas como: perda de olfato e/ou paladar, rash cutâneo, diarreia, vômitos.

Classificação de risco conforme NEWS-FAST-COVID

	0	1
C Comorbidades de COVID-19?	Não	Sim
O Oxigênio Periférico (SPO2)	SPO2 ≥ 94	SPO2 $\leq 93\%$ OU Presença de taquidispnéia (FR ≥ 25 IRPM)
V Verificar PA/FC/Temp	FC < 110 bpm OU PAS > 90 mmHg OU Temp. $36,1 - 38,9^{\circ}\text{C}$	FC ≥ 110 bpm OU PAS ≤ 90 mmHg OU Temp $\geq 39^{\circ}\text{C}$
I Idade	< 65 anos	≥ 65 anos
D Desorientado?	Não	Sim

Avaliação de Comorbidades de COVID-19

- Diabetes Mellitus conforme juízo clínico (atentar para HbA1C $> 7,6\%$)
- Doenças cardíacas crônicas descompensadas
- Doenças respiratórias crônicas descompensadas
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)

- Imunossuprimidos
- Portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestante de alto risco
- Doença hepática em estágio avançada
- Obesidade (IMC ≥ 40)

Critérios de Risco para Influenza

- Gestante em qualquer idade gestacional
- Puérperas até duas semanas após o parto
- Adultos a partir de 60 anos
- Crianças com menos de 5 anos (especialmente menores de seis meses)
- População indígena aldeada ou com dificuldade de acesso
- Pneumopatias (incluindo asma)
- Cardiovasculopatias (excluindo Hipertensão Arterial Sistêmica)

- Nefropatias
- Hepatopatias
- Imunossuprimidos
- Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme)
- Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus)
- Obesidade (IMC ≥ 40)
- Transtornos neurológicos que comprometam respiração ou provoquem aspiração
- Menores de 19 anos em uso prolongado de ácido acetil salicílico